TARPON INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/ME n° 05.341.549/0001-63 NIRE 35.300.314.611

- ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias de maio de 2019, às 11h, na sede social da TARPON INVESTIMENTOS S.A. ("<u>Companhia</u>"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23° andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Paulo Henrique Altero Merotti.

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e votar sobre (a) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (b) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia; e (c) a eleição dos membros do Comitê de Remuneração e Participação da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após apreciado, discutido e votado, resolvem os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:

(a) Eleger os Srs. (i) MARCELO GUIMARÃES LOPO LIMA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.417.812-7 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 132.483.688-10, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores, cumulativamente; (ii) JOSÉ CARLOS REIS DE MAGALHÃES NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.390.173-8 (SSP-SP), e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.951.128-02, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (iii) ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 248.696, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.624.999-9 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o n° 312.734.478-32, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23° andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, todos para um mandato unificado até a reunião do Conselho de Administração da Companhia que ocorrerá após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre os resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse e Declaração de não impedimento que integram a presente ata.

Os Diretores ora empossados declaram expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito de qualquer sanção, em razão de pena que impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, corrupção, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, § 2°, da Lei das S.A, os Diretores ora empossados declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço de seu domicílio comercial, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

- Eleger, para compor o Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, com **(b)** mandato até a reunião do Conselho de Administração que for realizada após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os Srs. (i) WALTER IORIO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3464021 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 051.364.908-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Aratãs, 200, Apartamento 22-B, Indianópolis, CEP 04081-000; (ii) Bruno GEBARA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.433.485-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 334.056.528-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23° andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011; e (iii) FABIO HERING, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.456.438 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 006.283.238-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rócio, nº 430, 3º andar, CEP 04552-000; e
- (c) Eleger, para compor o Comitê de Remuneração e Participação da Companhia, com mandato até a reunião do conselho de administração que for realizada após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os Srs. (i) **José Carlos Reis de Magalhães Neto**; (ii) **Bruno Gebara**; e (iii) **FÁBIO HERING**, todos acima qualificados;

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário. São Paulo, 2 de maio de 2019.

ASSINATURAS: Mesa: <u>Presidente</u> – José Carlos Reis de Magalhães Neto; <u>Secretário</u> – Paulo Henrique Altero Merotti. **Conselheiros**: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Eduardo Silveira Mufarej, Guilherme Figueiredo Maia Luz, Fabio Hering e Walter Iorio.

Confere com a original lavrada em livro próprio

São Paulo, 10 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE ALTERO MEROTTI
Secretário